



Câmara Municipal de Felgueiras

EDITAL

-----**Dr. Inácio Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:-----
-----**TORNA PÚBLICO**, e em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5, do artigo 59º da
Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a constituição da Comissão Paritária para o
Quadriénio 2016/2019, que se anexa por fotocópia ao presente edital: -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da República 4610-116 Felgueiras
Tel 255 318 000 geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt





Câmara Municipal de Felgueiras

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO – 2016/2019

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação;

O Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o novo Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);

De acordo com o artigo 22.º do referido Decreto Regulamentar, com referência ao n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma, junto do Presidente da Câmara Municipal funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

A Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes do Executivo, por mim designados, e dois representantes dos trabalhadores;

Os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão Paritária e dois suplentes;

Face ao exposto, **DESIGNO** como vogais representantes da Administração para integrar a comissão paritária:

Vogais efetivos:

- 1.º Vereador Dr. João Sousa
- 2.º Vereadora Dr.ª Carla Meireles

Vogais suplentes:

- 1.º Diretor de Departamento, Dr. Nuno Miranda
- 2.º Diretora de Departamento, Dr.ª Filomena Colaço

Ao primeiro vogal efetivo, ou ao seu substituto, caberá a responsabilidade da orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.





Câmara Municipal de Felgueiras

O presente despacho deverá ser divulgado através de Edital, correio eletrónico, e publicitação na página eletrónica do Município.

Paços do Concelho, 13 de abril de 2017

O Presidente da Câmara

José Inácio Cardoso Ribeiro (Dr.)





Câmara Municipal de Felgueiras

DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA 2016/2019

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação. Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 26 de maio de 2017 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2016/2019 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efectivos:

- 1.º vogal — Vereador Dr. João Sousa;
- 2.º vogal — Vereadora Dra. Carla Meireles;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal — Diretor de Departamento, Dr. Nuno Miranda;
- 2.º vogal — Diretora de Departamento, Dr.ª Filomena Colaço.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efectivos:

- 1.º vogal — António Fernando da Silva Fernandes;
- 2.º vogal — Sandra Cristina de Sousa Lobão;

DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República 4610-16 Felgueiras Tel 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt





Câmara Municipal de Felgueiras

Vogais suplentes:

- 1.º vogal — Maria José Lopes da Costa;
- 2.º vogal — Isabel Maria de Sousa Fernandes ;
- 3.º vogal — Mário Rui Pinheiro Gaspar;
- 4.º vogal — Agostinho Fernando da Costa Leite.

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página electrónica do Município de Felgueiras e por edital.

Paços do Concelho, 05 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Inácio Cardoso Ribeiro (Dr.)





Câmara Municipal de Felgueiras

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor,
que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 05 de junho de 2017. -----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Inácio Ribeiro)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prça da República 4610-116 Felgueiras
Tel. 255 383 0000 geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu,

Antônio Sérgio Oliveira

do

Departamento de Serviços da Presidência, de
Polícia Municipal e de Proteção Civil desta
Câmara Municipal, certifico e dou fé que afixei
no placard do Gabinete do Município desta
Câmara, um exemplar desta Ata.

Felgueiras, 7 de junho de
2017

O Funcionário

